



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 6 de agosto de 2015.

Dispõe sobre o uso preferencial da língua cooficial TALIAN, na semana do aniversário do Município de Serafina Corrêa e nas comemorações alusivas a imigração italiana no Estado do Rio Grande do Sul, nas atividades da Câmara Municipal.

ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que determina o art. 183 A da Lei Orgânica do Município, que coloca a fala do Tailan com o status de cooficial à língua Portuguesa, anualmente, na semana do aniversário do Município de Serafina Corrêa;

CONSIDERANDO as diretrizes dos incisos I, II e III do art. 183 A da Lei Orgânica do Município que preveem políticas de integração e de valorização do Tailan, visando a preservação da herança linguística como patrimônio imaterial do povo e de sua identidade;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal é o órgão de representação da sociedade e que também tem a responsabilidade de contribuir para a construção da valorização da cultura e dos valores natos da comunidade.

R E S O L V E:

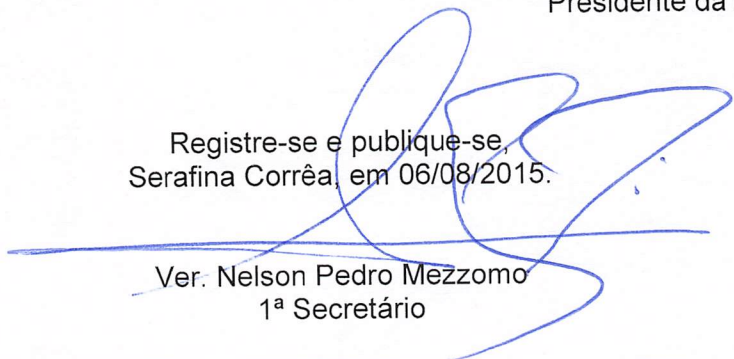
Art. 1º Determinar no ambiente da Câmara Municipal e em suas atividades institucionais, a utilização preferencial da fala do Tailan, língua legalmente reconhecida como cooficial, anualmente, nas festividades do aniversário do Município de Serafina Corrêa e nas comemorações alusivas a imigração italiana no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de agosto de 2015.


VER. ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 06/08/2015.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
1ª Secretário